



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 406/2020

De: 01 de Setembro de 2020.

“Altera a Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, SENHOR MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda em atendimento ao que preceitua o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 155/2020 para renomear os membros que irão compor a Comissão Municipal de Licitação para o exercício de 2020, conforme segue:

Alessandro Isernhagen Hydalgo – Presidente

Fabio Junior Silva Pedroso – Secretário

Juliana Dominhaki de Almeida – Membro

Ilário Rezer – Membro

Lucas Daniel Martins Ribeiro – Membro

Art. 2º. A comissão ora nomeada, deverá tomar posse de imediato, providenciando a documentação necessária para o desempenho de suas funções em conformidade com os dispositivos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria nº 155/2020 e disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, Gabinete do Prefeito, em 01 de Setembro de 2020.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal